

Política Regional e Autárquica

Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais

Hugo Ferrinho Lopes

2.º semestre, 2021-2022

E-mail: hugo.f.lopes@ubi.pt

Homepage: [Research Gate](#)

Horário: Terça-feira, 09-12h

Sala: 7.11

Tutoria: Terça-feira, 12-13h

Horas de contacto: 56/168h

Atendimento: Terça-feira, 15-16 (marcação)

Gabinete: 1.10

1 Descrição

A unidade curricular de Política Regional e Autárquica vai além proporcionar uma aplicação prática dos conteúdos teóricos e uma relação professor-estudante dinâmica, responsável, autónoma e próxima. O docente terá uma disponibilidade quase permanente e promoverá informalidade e o pensamento crítico. Dos discentes, espera-se empenho,

responsabilidade, lisura, capacidade crítica e pertinência.

Para alcançar os **objetivos da aprendizagem**, propõe-se uma abordagem crítica e empírica da política regional e autárquica. Combina-se o estudo da administração pública, da ciência política e do direito como alicerces teóricos fundamentais e ferramentas basilares que distingam o discente no panorama competitivo hodierno.

O *Syllabus* combina conhecimentos teóricos fundamentais a competências aplicadas de forma a operacionalizar de forma coerente os objetivos primordiais da unidade curricular. Os tópicos foram cuidadosamente selecionados para proporcionar aos alunos uma compreensão comum dos temas centrais e emergentes em Política Regional e Autárquica, bem como para treinar as suas habilidades de reflexão e crítica com vista à elaboração de **exercícios**, quer prático, quer pedagógicos, quer em aula, quer em casa; um **projeto de trabalho**; e um **trabalho final** que analise cientificamente e politicamente as implicações de uma dinâmica ou dimensão específica dos **conteúdos programáticos**. Tais "assessments" consolidam o ensino-aprendizagem de forma contínua e prepararam os discentes para o ingresso no 2.º ciclo e no mercado laboral relacionado com a administração regional e autárquica.

Os discentes são, portanto, confrontados com a sofisticação da nova literatura emergente e a modernização dos debates e técnicas. Espera-se que desenvolvam um conhecimento crítico sobre as diferentes questões do poder local, bem como que estes conteúdos os estimulem a repensar e redefinir os seus pressupostos e bases teóricas e empíricas. Tal corresponde aos **objetivos da aprendizagem** da UC por:

- Criar um ambiente de discussão crítica académica que exige dos estudantes uma sofisticação crescente de habilidades argumentativas e sensibilidade empírica;
- Proporcionar uma aquisição dinâmica de conhecimentos jurídicos especializados e através de uma articulação interdisciplinar de diferentes sub-áreas;
- Permitir uma interação dinâmica e informal entre docente e discentes no contexto da participação ativa em aula em torno de questões estruturantes do **programa** e da preparação dos **elementos de avaliação**.

2 Pré-requisitos

Não tem.

3 Objetivos da aprendizagem

A unidade curricular de “Política Regional e Autárquica” faz a simbiose entre as áreas científicas da ciência política, da administração pública, do direito administrativo e das políticas públicas. Tais elementos consubstanciam um objeto de estudo central dos regimes democráticos hodiernos.

O objetivo principal unidade curricular de “Política Regional e Autárquica” passa pela compreensão, apreensão e aplicação, por parte do corpo discente, das especificidades das regiões autónomas, autarquias locais e da sua gestão num contexto de governação multinível. Discute-se também a descentralização, a regionalização e a cooperação supra e intermunicipal.

O aluno deverá reconhecer os pressupostos da governação multinível, em especial as dinâmicas das suas relações de poder, o enquadramento legal e evolução da autonomia local, da descentralização administrativa, de competências e dos instrumentos da gestão local. Tal visa dotá-los de competências para ingressar em carreiras profissionais, não apenas ao nível da administração sub-nacional (regional, municipal e de freguesia), mas também ao nível de cooperação supramunicipal (comissões de coordenação e desenvolvimento regional) e intermunicipal (áreas metropolinatas e comunidades intermunicipais).

Os objetivos específicos da UC são os seguintes:

- Proporcionar uma formação sólida em Governo Regional e Local;
- Compreender o *trade-off* dos diferentes modelos de gestão pública dos governos regionais e autárquicos;
- Dotar os discentes de capacidade de avaliação crítica das reformas executadas e em discussão;

- Conhecer o enquadramento histórico e legal, bem como as competências da administração sub-nacional em Portugal;
- Identificar os mecanismos, normas e teias de relações do sistema político regional e local;
- Dar aos estudantes competências para analisar e avaliar políticas públicas e finanças locais.

Mediante uma conclusão com sucesso da unidade curricular, os discentes deverão ser capazes de:

- Expor as características da governação sub-nacional;
- Identificar a modernização administrativa local em Portugal;
- Utilizar as ferramentas de governação local moderna;
- Compreender a estrutura do poder local e o atual sistema político sub-nacional;
- Explicar o modo de organização dos serviços públicos locais;

4 Estruturação da unidade curricular

4.1 Estrutura das aulas

A UC integra dois tipos de aulas: teórico-práticas e seminários. As sessões estão estruturadas de acordo com um método multinível, privilegiando a componente prática e a análise crítica, com uma indispensável introdução, acompanhamento e aplicação teórica. Inicia-se com uma sumula da sessão anterior, procurando sintetizar conteúdos e esclarecer dúvidas segundo um princípio de estudo orientado. De seguida, o docente dará uma "lecture" sobre um tópico específico do **programa**, nomeadamente na sua componente teórica (que inclui, sobretudo, a primeira parte do programa) e explicações de aplicação de conhecimentos (na parte II). Terceiro, a maioria das aulas terão um *slot* para **trabalho de laboratório**, sejam exercícios práticos, sejam exercícios pedagógicos. Nas **semanas**

ativas em que tal seja possível, a primeira parte da aula é teórica e a segunda é prática. A parte prática pode ser tanto de índole pedagógica (para promoção de conhecimentos) como para inferir de conhecimentos (avaliativa). As aulas de laboratório serão todas práticas como se explica no parágrafo seguinte.

Nas sessões teóricas, são apresentados os conceitos, perspectivas teóricas e empíricas, alternando a componente expositiva com breves exercícios e debates. Por sua vez, as sessões práticas são centradas na realização de exercícios e preparação de textos para reportar a matéria ou resultados de pesquisa. Esta última componente inclui uma correção com o docente em vista a uma aprendizagem do discente guiada pelo tutor.

Este modelo serve, essencialmente, três princípios pedagógicos:

1. Treinar competências de organização e exposição;
2. Desenvolver capacidades de análise crítica e autodidata;
3. Dar ao docente indicações do modo como os alunos estão a apreender, ou não, a matéria exposta na componente teórica.

As aulas são lecionadas em português. No entanto, estudantes Erasmus, deslocados, trabalhadores-estudantes e casos previstos na legislação e normativos da UBI terão acompanhamento próximo. A sua **avaliação** difere dos restantes discentes (*vd.* **elementos e critérios de avaliação**, bem como as *accommodations* para estes casos). As sessões terão dois a três intervalos. De forma tentativa e subjetiva, planeia-se que as aulas estejam organizadas do seguinte modo:

- Das 09h às 09h10: recapitulação da aula anterior;
- 09h10-09h50m: ensino teórico;
- Intervalo (10m);
- 10h-10h45m: ensino teórico-*intensivo*;
- Intervalo (15m);

- 11h-11h30/40 de exercícios pedagógicos ou práticos com base nos conteúdos discutidos (inicialmente, por pesquisas na internet, resposta a perguntas, evoluindo para memorandos – ‘relatórios’ ou ‘recensões’ – de leituras dos textos recomendados, exercícios com recursos a *software* de mapas interativos e gráficos automatizados através de fontes públicas secundárias);
- Até às 12h00: resolução conjunta da parte prática e esclarecimento geral de dúvidas;
- Intervalo (15m);
- Orientação tutorial: 12h15-13h00 (facultativo e mediante solicitação).

4.2 Modalidade e diapositivos

A UC funciona em regime presencial. Ao longo do semestre, a modalidade poderá ser alterada em função da legislação em vigor. As regras de funcionamento do semestre são disponibilizadas pela universidade. Os alunos terão acesso aos diapositivos usados pelo docente no fim de cada sessão (o docente colocará no moodle).

4.3 Moodle

O Moodle é a plataforma online de gestão de aprendizagem da UBI, que permite aos docentes criarem cursos dinâmicos e apelativos disponibilizando aos seus discentes os recursos e as atividades pedagógicas online através de um canal de comunicação bilateral eficaz. Seja para cursos e-learning ou b-learning, como complemento da formação presencial ou para gerir comunidades de aprendizagem, o Moodle é uma solução flexível que responde a várias necessidades. Trata-se de uma plataforma de aprendizagem personalizável, com inúmeras funcionalidades e algum potencial para a promoção do sucesso, aprendizagem e motivação dos alunos.

Nesta plataforma, encontram-se disponíveis as seguintes informações e opções:

1. **Gerais:** bibliografia primária e generalista sobre a UC; simulador da classificação final, onde cada discente pode introduzir as suas notas e simular a quantificação final

- à UC; tópico para visualizar as classificações individuais de ensino-aprendizagem e dos três possíveis exames; um inquérito a responder pelos discentes a meio e final do semestre.
2. **Exercícios**, onde deverão ser submetidos os relatórios/documentos de cada exercício.
 3. **Projeto e Trabalho final**: bibliografia sobre definição de perguntas de investigação, objetivos, estruturação do trabalho e aplicação de métodos; template e opção de submissão do projeto. Submissão do trabalho; templates a usar e adaptar; normas gráficas das dissertações de mestrado da UBI.
 4. **Exames**: para submissão dos exames de época normal e de recurso da UC.
 5. **Capítulos da matéria**, onde serão inseridos os diapositivos, leituras e elementos de cada tópico.
 6. **Normativos da UBI**, que inclui os regulamentos e despachos com as regras a serem cumpridas pelo docente e discentes à luz do regime jurídico aplicável.
 7. **Dicas** sobre como ler mais rápido e fixar os conteúdos, fazer apresentações orais e estudar para elementos de avaliação.
 8. **Legislação** selecionada sobre Política Regional e Autárquica.
 9. **Fontes de dados** úteis para esta e outras UCs que tratem de política comparada, europeia, económica, partidos políticos, sistemas eleitorais, sistemas políticos, qualidade da democracia, etc.

Por fim, as informações conjunturais e notícias serão fornecidas aos discentes através do fórum de **anúncios**. Todos os discentes devem estar regularmente atentos ao seu e-mail institucional da UBI, onde receberão alertas de novos anúncios no moodle.

4.4 Orientação tutorial

A parte das aulas é dedicada a orientação tutorial aos discentes, de acordo com o artigo 110.º do [Regulamento Académico](#) da universidade. Esta orientação tem lugar regular no início (revisão de conteúdos previamente lecionados) e no final (correção da componente prática) das sessões. Não obstante, das 12h15 às 13h00 o docente estará disponível, na sala ou no seu gabinete (1.10), mediante marcação prévia para [e-mail](#). Em casos de incompatibilidade, poderão ser marcadas sessões de orientação noutros dias ou, ainda, através de plataformas digitais como o *zoom* ou *teams*, por mútuo acordo discente-docente quanto à data e horário.

5 Programa

A escolha dos conteúdos programáticos da UC proporciona aos alunos um entendimento teórico do que constitui a governação local, complementado com a componente prática e de investigação. Por conseguinte, as matérias lecionadas aliam o conhecimento teórico dos debates sobre o poder local com especialistas, legislação, sua aplicação prática e fontes de dados atualizados, estimulando ainda a análise crítica.

A UC estrutura-se em torno de quatro capítulos para responder às questões mais emergentes e para equipar os estudantes com as ferramentas necessárias para analisarem e/ou participarem na política regional e autárquica. No primeiro capítulo, esclarecemos as noções, o enquadramento histórico, o regime jurídico e as teorias do poder local. No segundo, debruça-se sobre o sistema político regional e autárquico, nomeadamente o sistema eleitoral para as regiões autónomas e para as autarquias locais; o sistema de governo, a alternância governativa e o sistema de partidos; as eleições locais e a participação dos cidadãos; o nível de governação regional e idiossincracia dos dois níveis de governação autárquia (municípios e freguesias), a articulação entre si e entre todo o universo municipal (com empresas municipais). No terceiro capítulo, discutem-se os principais problemas atuais da governação descentralizada e propostas de reforma. Em particular, os efeitos das reformas recentes como a limitação de mandatos, abertura a

candidaturas independentes, orçamento participativo e alargamento do direito de voto a emigrantes; o relacionamento do governo local com a comunicação social, a sociedade civil e o uso dos novos (e dos tradicionais) *media*; a qualidade da governação local, a transparência municipal e prestação de contas; e, ainda, as propostas de reforma do sistema político local. No quarto capítulo, discute-se a cooperação intermunicipal e os recentes debates sobre descentralização (em particular, a de competências) e a regionalização. Analisam-se também os modelos teóricos, vantagens e desvantagens destas reformas num país hipercentralizado e as reformas territoriais aplicadas em Portugal. No quinto e último capítulo, as finanças locais, com especial ênfase para o financiamento das autarquias locais, o POCAL e SNC-AP e ainda os documentos provisionais anuais: Orçamento, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e a autonomia financeira das autarquias.

Paralelamente, também se apresenta a legislação necessária e fontes de dados secundários disponíveis para análise quantitativa e qualitativa avançada no estudo da política, úteis para produção do trabalho final, dissertações e divulgação de ciência.

*

Os objetivos da aprendizagem devem ser encarados como os conceitos-chave que cada discente deve adquirir após cada semana. A programação das aulas encontra-se infra. É provisória e sujeita a alterações. Funciona também como guia de estudo – inclui leituras recomendadas para cada aula, que, embora não exaustivas, se ordenam por um grau decrescente de prioridade. A segunda parte do semestre tende a basear-se nos modelos teóricos da primeira metade, pelo que é essencial um estudo contínuo com revisão regular dos conteúdos programáticos. Os exames (normal, de recurso e época especial) compreendem toda a matéria lecionada.

5.1 Capítulo I. Enquadramento Histórico e Constitucional do Poder Local

Semana 01, 21/02 - 25/02: Warm-up, class building e kick-off

- Apresentação do docente, Unidade Curricular e discentes.
- Introdução à UC.
- Discussão do *Syllabus* da Unidade Curricular:
 - Objetivos
 - Estrutura
 - Conteúdos programáticos
 - Apoio e orientação tutorial
 - Elementos e critérios de avaliação
 - Calendarização
 - Bibliografia obrigatória
- Leituras recomendadas:
 - *Syllabus*

Semana 02, 28/02 - 04/03: Feriado

Semana 03, 07/03 - 11/03: História da Administração Local

- Da fundação ao Antigo Regime (1143-1820)
- Da liberalismo à 1.ª República (1820-1910)
- Da 1.ª República ao Estado Novo (1910-1926)
- Evolução durante o Estado Novo (1926-1974)
- Evolução ou estagnação na atualidade? AL na democracia de 3.ª vaga (1974-atualidade)
- Leituras recomendadas:
 - Tavares, A. (2022). *Governo Local e Administração Autárquica* (pp. 29-50). Lisboa: Sílabo.

- Oliveira, A. C. (2021). *A Democracia Local em Portugal* (pp. 11-20). Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Oliveira, A. C. (2014). *Direito das Autarquias Locais* (pp. 11-124). Coimbra: Coimbra Editora.

Semana 04, 14/03 - 18/03: Enquadramento legal e teorias do poder local

- As autarquias locais na Constituição da República Portuguesa
- Noção de autarquias locais: população, território, interesse comum e órgãos representativos
- Noção de democracia local
- É Portugal um país centralizado?
- Noção, aplicações e implicações da governação local
- Teoria das elites, pluralismo e teoria dos regimes urbanos
- Leituras recomendadas:
 - Tavares, A. (2022). *Governo Local e Administração Autárquica* (pp. 73-83). Lisboa: Sílabo.
 - Magone, J. M. (2010). Portugal: Local Democracy in a Small Centralized Republic. In Hendriks, F., Lidström, A., & Loughlin, J. (Eds.). *The Oxford Handbook of Local and Regional Democracy in Europe*. Oxford: Oxford University Press.
 - Oliveira, A. C. (2021). *A Democracia Local em Portugal* (pp. 11-17). Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
 - Oliveira, A. C. (2014). *Direito das Autarquias Locais* (pp. 126-132). Coimbra: Coimbra Editora.

5.2 Capítulo II. Sistema Político Regional e Local

Semana 05, 21/03 - 25/03: Sistema eleitoral para as autarquias locais

Primeira parte:

- Capacidade eleitoral
- Inelegibilidades
- Propaganda e campanhas eleitorais
- Conversão de votos em mandatos e apuramento eleitoral
- Comissões Administrativa e eleições intercalares
- O mandato: posse, renúncia, suspensão, ausências, incapacidades e perda de mandato

Segunda parte: Convidado: Diogo Jacob (alumni CPRI e Presidente independente de JF)

- Inovações e efeitos da engenharia institucional:
 - Limitação de mandatos
 - Candidaturas e abertura a grupos de cidadãos eleitores (independentes)
 - Orçamento Participativo
 - Alargamento do direito de voto a imigrantes e voto antecipado
 - Referendos locais
- Leituras recomendadas:
 - Oliveira, A. C. (2014). *Direito das Autarquias Locais* (pp. 136-167). Coimbra: Coimbra Editora.
 - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – LEOAL, disponível em <https://bit.ly/3H5y9qP>
 - Oliveira, A. C. (2014). *Direito das Autarquias Locais* (pp. 167-179). Coimbra: Coimbra Editora.

Semana 06, 28/03 - 01/04: Regiões Autónomas. Sistema político, sistema eleitoral e eleições na Madeira e Açores. Convidada: Teresa Ruel (ISCSP-ULisboa)

- Sistema de partidos e competição partidária regional
- Sistema eleitoral para as regiões autónomas
- Eleições e Sistema de Governo: Participação, alternância e longevidade no poder
- Leituras recomendadas:
 - Ruel, T. (2019). Regional elections in Portugal, the Azores and Madeira: Persistence of non-alternation and absence of non-statewide parties. *Regional & Federal Studies*, 29(3), 429-440.
 - Ruel, T. (2015). Constrangimentos ao pluralismo II: sobre a longevidade no poder e os riscos associados. In de Sousa, L., Tavares, A., da Cruz, N. F., & Jorge, S. (Orgs.) (2015). *A Reforma do Poder Local em Debate*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
 - Ruel, T. (2021). *Political Alternation in the Azores, Madeira and the Canary Islands*. London: Palgrave Macmillan.
 - Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores – LEALRAA, disponível em <https://bit.ly/3s142MU>
 - Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira – LEALRAM, disponível em <https://bit.ly/3scGYuR>

Semana 07, 04/04 - 08/04: O Sistema Político Local

Aula antecipada para a semana anterior

- Municípios: a importância, competências, membros e reuniões da Assembleia Municipal, Câmara Municipal e... Presidente da Câmara
- A articulação dos órgãos municipais
- Empresas Municipais
- Assembleias de Freguesia, Plenários de cidadãos e Juntas de Freguesia: os órgãos políticos mais próximos dos cidadãos
- Leituras recomendadas:

- Oliveira, A. C. (2014). *Direito das Autarquias Locais* (pp. 259-280). Coimbra: Coimbra Editora.
- Oliveira, A. C. (2021). *A Democracia Local em Portugal* (pp. 53-86). Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Teles, F. (2021). *Descentralização e Poder Local em Portugal* (pp. 67-88). Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Semana 08, 11/04 - 15/04: Férias da Páscoa

5.3 Capítulo III. Limitações e propostas de reforma

Semana 09, 18/04 - 22/04: Limitações dos órgãos autárquicos e constrangimentos ao Pluralismo. Convidado: Luís Filipe Mota Almeida (FDULisboa)

- Limitações e alternativas dos órgãos autárquicos
- Relação entre Executivo e Oposição
- Estatuto do Direito de Oposição
- Acesso a Documentos Administrativos
- Leituras recomendadas:
 - Almeida, L. F. M., & de Sousa, L. (2019). O direito de oposição nos municípios portugueses. *Análise Social*, 54(232 (3), 504-531.
 - Almeida, L. F. M. (2020). A democracia local, o direito de oposição ea transparência em tempos de COVID-19. *Revista das Assembleias Municipais*, (13), 17-34.
 - Almeida, L. F. M. (2019). O respeito pelo estatuto do direito de oposição nas autarquias locais: a democracia local que falta. *Revista das Assembleias Municipais*, (9), 41-46.
 - de Sousa, L. (2015). Constrangimentos ao pluralismo II: sobre a relação Executivo-Oposição. In de Sousa, L., Tavares, A., da Cruz, N. F., & Jorge, S. (Orgs.). *A Reforma do Poder Local em Debate* (pp. 71-86). Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

- Teles, F. (2015). Órgãos autárquicos: limitações e alternativas. In de Sousa, L., Tavares, A., da Cruz, N. F., & Jorge, S. (Orgs.) (2015). *A Reforma do Poder Local em Debate* (pp. 87-84). Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Pratas, S. (2020). A (nova) Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (2.^a Ed). Lisboa: Leya.

Semana 10, 25/04 - 29/04: Poder local e relacionamento com a comunicação social, novos *media* e a sociedade civil.

Nota: esta aula realiza-se a 20 de abril (online)

- Independência dos órgãos de comunicação social local
- Governo eletrónico local
- O uso das redes sociais pelos governos locais
- Relações entre o poder local e a sociedade civil
- Leituras recomendadas:
 - Amaral, D. (2015). Constrangimentos ao pluralismo III: sobre a independência dos órgãos de comunicação social local. In de Sousa, L., Tavares, A., da Cruz, N. F., & Jorge, S. (Orgs.). *A Reforma do Poder Local em Debate* (pp. 87-94). Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
 - Silva, P., Tavares, A. F., Silva, T., & Lameiras, M. (2019). The good, the bad and the ugly: Three faces of social media usage by local governments. *Government Information Quarterly*, 36(3), 469-479.
 - Mota, L., Silva, P., & Teles, F. (2021). Local State-Society Relations in Portugal. In *Close Ties in European Local Governance* (pp. 303-318). In Cham: Palgrave Macmillan.

Semana 11, 02/05 - 06/05: Qualidade da governação local, transparência municipal e accountability. Convidado: Luís de Sousa (ICS-ULisboa e fundador do ITM)

- A voz dos cidadãos e prestação de contas
- Estabilidade política

- Eficácia governamental
- Acesso e regulação do mercado
- Estado de direito e prevenção da corrupção
- Redes de governação local: atores e interações
- Leituras recomendadas:
 - de Sousa, L., Srilo, F. (2018). *A Qualidade da Democracia Local Vista Pelos Presidentes das Assembleias Municipais: Resultados de um Inquérito*. Lisboa: Observatório da Qualidade da Democracia. Disponível em <https://bit.ly/3xeymp0>
 - Tavares, A. F., de Sousa, L., Macedo, A., Fernandes, D., Teles, F., Mota, L. F., da Cruz, N. & Pires, S. M. (2018). *Qualidade da Governação Local em Portugal*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos. Disponível em <https://bit.ly/3I61QsS>

Semana 12, 09/05 - 13/05: Reforma do sistema político local

- Reformas eleitorais autárquicas (passadas e futuras)
- Ciclo político-económicos nos municípios
- Reforma do sistema de governo: facilitação de executivos maioritários ou executivos monocores?
- Omnipresença e onipotência do Presidente de Câmara: o Presidencialismo municipal e a limitação de mandatos
- Reforma do sistema eleitoral para as autarquias locais e regiões autónomas
- Leituras recomendadas:
 - Meirinho, M. (2015). Contribuição para a reforma do sistema de governo local. In de Sousa, L., Tavares, A., da Cruz, N. F., & Jorge, S. (Orgs.) *A Reforma do Poder Local em Debate* (pp. 95-102). Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
 - Jalali, C. (2015). A reforma do sistema político local. In de Sousa, L., Tavares, A., da Cruz, N. F., & Jorge, S. (Orgs.) *A Reforma do Poder Local em Debate* (pp. 103-108). Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

- Freire, A., & Lisi, M. (2015). Reformas eleitorais autárquicas (passadas e futuras). In de Sousa, L., Tavares, A., da Cruz, N. F., & Jorge, S. (Orgs.) *A Reforma do Poder Local em Debate* (pp. 109-120). Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Tavares, A. (2022). *Governo Local e Administração Autárquica* (pp. 91-100). Lisboa: Sílabo.

5.4 Capítulo IV. Cooperação, descentralização e regionalização

Semana 13, 16/05 - 20/05: Descentralização e governação multinível

- Autonomia, descentralização e relações intergovernamentais
- Teoria económica da descentralização
- Recente descentralização de competências: do Governo Central para o Local e das Câmaras para as Freguesias
- Governação multinível com solução? Teoria positiva do federalismo e modelo de negociação multinível
- Leituras recomendadas:
 - Tavares, A. (2022). *Governo Local e Administração Autárquica* (pp. 105-127). Lisboa: Sílabo.
 - Teles, F. (2021). *Descentralização e Poder Local em Portugal* (pp. 29-46, 99-100). Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Semana 14, 23/05 - 27/05: Regionalização e reformas territoriais

- Noção de região
- Reforma da organização administrativa e territorial do Estado
- Regionalização: história, *trade-off* e alternativas
- Reformas territoriais: fusões de municípios e cooperação intermunicipal

- Leituras recomendadas:
 - Teles, F. (2015). Reformas territoriais: fusões de municípios e cooperação intermunicipal. In de Sousa, L., Tavares, A., da Cruz, N. F., & Jorge, S. (Orgs.) *A Reforma do Poder Local em Debate* (pp. 129-136). Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
 - Tavares, A. (2022). *Governo Local e Administração Autárquica* (pp. 129-149). Lisboa: Sílabo.
 - Carreiras, H., & Calado, A. (2020). *Descentralização e Reorganização do Estado* (cap. 1). Lisboa: Mundos Sociais.
 - Teles, F. (2021). *Descentralização e Poder Local em Portugal* (pp. 89-98). Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Semana 15, 30/05 - 03/06: Cooperação e organização supra e intermunicipal

- Modelo teórico de Tiebout
- Aplicação ao caso português
- Sistemas políticos monocêntricos e policêntricos: consolidação *versus* fragmentação
- Cooperação intermunicipal: contributo da economia política e ação coletiva institucional
- Leituras recomendadas:
 - Tavares, A. (2022). *Governo Local e Administração Autárquica* (pp. 151-168). Lisboa: Sílabo.
 - Silva, P., Teles, F., & Ferreira, J. (2018). Intermunicipal cooperation: The quest for governance capacity?. *International Review of Administrative Sciences*, 84(4), 619-638.

5.5 Capítulo V. Gestão municipal

Semana 16, 06/06 - 10/06: Finanças locais e orçamentos municipais

- Financiamento das autarquias locais: *background* e concetualização
- Contabilidade: POCAL e SNC-AP
- Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOPs) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
- Autonomia fiscal, independência financeira e descentralização financeira das autarquias num contexto de governação multinível
- Leituras recomendadas:
 - Tavares, A. (2022). *Governo Local e Administração Autárquica* (pp. 199-223). Lisboa: Sílabo.

5.6 Classificações e Exames

Semana 17, 13/06 - 17/06: Classificações Ensino-aprendizagem

Semana 18, 20/06 - 24/06: Exame de Época Época Normal

Semana 19, 27/06 - 01/07: Classificações Exame Época Normal

Semana 20, 04/07 - 08/07: Exame de Recurso

Semana 21, 11/07 - 15/07: Classificações Exame de Recurso

Semana 22, 18/07 - 22/07: Exame de Época Especial

Semana 22, 25/07 - 29/07: Classificações Exame de Época Especial

6 Elementos de avaliação

A unidade curricular compreende os seguintes elementos avaliativos: (1) **exercícios práticos** e pedagógicos, (2) um **projeto de trabalho** e um (3) **trabalho final**. A sua respetiva ponderação está disponível nos **critérios de avaliação**. Sublinhe-se, não obstante, que a participação relevante, ativa e pertinente nas discussões é contabilizada como critério de arredondamento positivo da classificação – por exemplo, um estudante com 9,45 é avaliado com 10 se tiver demonstrado esforço, comprometido com a UC e tenha participado ativamente com base nas leituras ou estudo dos tópicos em apreço.

Diferentemente dos discentes em condições regulares de ensino-aprendizagem, a avaliação de estudantes Erasmus, em mobilidade, deslocados ou que preencham os requisitos do **Regulamento Académico da Universidade** ou do **Despacho 37/R/2013** serão avaliados através do **projeto de trabalho** e um (3) **trabalho final**. Ver os **critérios de avaliação** e as *accommodations* para estes casos. Os prazos de entrega são os mesmos dos restantes discentes.

6.1 Exercícios

O trabalho prático corresponde a exercícios de dois tipos: 1) práticos; e 2) pedagógicos. Estes podem decorrer, quer em contexto de aula, quer em casa. Compreendem os **conteúdos programáticos** e, quando não, visam a aquisição de novas competências que podem ser utilizadas no contexto da investigação ou prática em governação sub-nacional.

Os exercícios práticos, sendo uma **dimensão de avaliação**, têm como desiderato incentivar a aprendizagem dos conceitos lecionados. Os exercícios pedagógicos, por sua vez, visam o estímulo ao estudo auto-didata e a aquisição de competências técnicas (*skills*) que serão úteis aos discentes no meio laboral – quer empresarial, quer público, quer em investigação. Estes exercícios são realizados individualmente ou em grupo consoante

o tópico e a sua exequibilidade e podem compreender tanto a recolha e sistematização de informação, apresentação gráfica ou mapeada de resultados, como ainda a análise, escrita e discussão de modelos teóricos e/ou de evidência empírica.

Orientação específica será disponibilizada aos alunos para se atualizarem dos detalhes e estarem preparados para essas avaliações com base na componente teórica das aulas desse tipo. Os exercícios colocam o ênfase num tema específico, suportado – embora não exclusivamente – em matéria lecionada ou pistas dadas pelo docente, bem como nas leituras semanais recomendadas. Os exercícios com ponderação para a classificação final têm lugar previsto nos dias indicados no **cronograma das avaliações**. Este planeamento das aulas é feito por forma a que os exercícios correspondam ao capítulo específico da matéria lecionada. Desta forma, alcança-se o potencial mais elevado do ensino prático, a consolidação da matéria e a aquisição de novas competências, prevenindo o excesso – embora não a ausência – de trabalho extra-aulas.

Aquando da conclusão do trabalho de laboratório, os estudantes devem submeter o seu ficheiro de suporte ao docente através do **moodle**, preferencialmente em formato PDF. Em casos excecionais, são aceites ficheiros L^AT_EX, Word, Powerpoint, Prezi, PowToon, Emaze, SlideDog ou GoogleDocs. Submissões por e-mail não são aceites exceto em casos excecionais.

Posteriormente, tem lugar uma discussão orientada para resolução dos exercícios em conjunto com a turma. Os estudantes terão liberdade para explicarem porque determinada opção é a correta. O docente guia o debate em vista a assegurar o foco nos conteúdos programáticos e na pertinência das respostas para que a turma tenha uma discussão clara e conjunta. Neste momento da aula, os exercícios são também corrigidos pelo docente. Espera-se esclarecer as dúvidas dos discentes e incentivar o *concept learning* a cada semana. Quando possível – e mediante vontade e aprovação prévia dos alunos – este tipo de trabalhos servirão também para promover o *outreach* da turma e da área científica junto da comunicação social, população em geral e da comunidade académica em particular.

Para trabalhadores-estudantes e estudantes Erasmus, esta dimensão não é considerada. Para os restantes discentes, os exercícios são obrigatórios, ainda que a **assiduidade**

não o seja. Podem conferir as diferenças nos **critérios de avaliação**.

6.2 Projeto de Trabalho

O projeto de trabalho é uma *research proposal* que explica o *rationale* por detrás do **trabalho final**. Serve, sobretudo, para os alunos receberem feedback e comentários específicos do docente em vista a incrementarem a qualidade dos seus ensaios. Este projeto devem ser submetido em formato editável (e.g., docx, doc, txt, .L^AT_EX, etc.) até à data definida no **cronograma** e deve incluir:

1. A indicação da unidade curricular, semestre e ano letivo
2. Nome do(s) docente(s)
3. Identificação do estudante
4. Data
5. Título
6. Subtítulo (se necessário)
7. Indicação de:
 - Pergunta de investigação
 - Objectivos (por tópicos)
 - Modelo analítico ou metodológico (se aplicável)
8. Abstract (max. 100 palavras)
9. Modelo teórico: breve estado da arte sobre o tópico – i.e. **revisão da literatura** (max. 300 palavras)
10. Referências bibliográficas previstas
 - Bibliografia principal
 - Bibliografia secundária
 - *max. 20 referências no total*

Pressupõe-se que seja claro – mas muito(!) sucinto – quanto:

- Ao que se propõe descobrir e analisar;

- Objetivos;
- Ao que já se sabe sobre o tema e o *research gap* que querem preencher
- Modelo analítico e metodológico (se aplicável);

Atenção a:

1. Definição do tema. Deverão ser observados os critérios da clareza, pertinência e exequibilidade. Esta primeira parte deverá incluir ainda uma pequena justificação da pertinência do tema do ponto de vista sociopolítico (relevância social);
2. Forma de abordagem, bem como as conclusões do(s) fenómeno(s) em análise. Na sequência disto, deve explicar-se o que é que se ai acrescentar face ao que já se conhece.
3. Modelo e análise: explicar conceitos, operacionalização e testes efetuados. Esta parte deve incluir também quandos e figuras das dimensões e indicadores em análise (não dos resultados).
4. Considerações finais. Tendo em conta os objetivos e tema, dar conta das principais conclusões a que se chegou, sobre o que elas permitem acrescentar face ao que já se conhecia sobre o assunto. Deverá ainda ser feita uma reflexão geral sobre pistas para futuras pesquisas.

Segue uma dica para pensarem a vossa investigação. Bryman (2007) diz-nos que "Ao escrever investigação [mesmo que para o público em geral], há uma série de questões que é necessário cobrir". Estas são:

- Qual é o tópico de investigação ou, em alternativa, quais são os objetivos da investigação?
- Por que razão é o tema de investigação (e por que razão aqueles objetivos em específico) são importantes?
- Qual é a pergunta de investigação (mesmo que formulada como uma afirmação; ex. "analiso o cumprimento da observância do direito de oposição nos municípios portugueses")?

- O que é dito na literatura sobre o tema e a pergunta/objetivos?
- Como vão recolher os dados, e o que vão fazer para os analisar? Ou seja, qual o método usado?
- Por que é o método que selecionaram apropriado para dar resposta à pergunta de investigação?
- Que recursos são necessários para esta investigação?
- Qual é a vossa *timetable* para as diferentes fases do projeto?
- Que problemas antecipam nesta investigação (por exemplo, conseguir resposta a entrevistas em tempo útil ou conseguir autorização para aceder aos documentos da instituição)?
- Quais os problemas éticos que podem estar associados a esta investigação?
- Como vão analisar os dados?
- Quais os resultados e que implicações têm para o Estado da Arte?

Submissões por email não são avaliadas. É obrigatória a submissão dos ficheiros através das respetivas opções na plataforma [moodle](#), num ficheiro editável (.docx), e o nome do ficheiro deve corresponder aos nomes e números de aluno. Por exemplo: "Hugo Ferreiro Lopes (27027)".

O follow-up do projeto pode ser apresentado em aula. No entanto, não é obrigatório. Nesses casos, o docente dará feedback e comentários específicos do planeamento e dúvidas dos discentes e sugestões em geral para a turma.

6.3 Trabalho final

O trabalho escrito é um ensaio, i.e., um compêndio e a versão finalizada do projeto de trabalho. Espera-se que os alunos aprofundem os *gaps* teóricos e/ou empíricos que identificaram na proposta do plano de trabalho de acordo com o feedback do professor. Não obstante, os alunos são livres para mudar de tema de todo o trabalho. Nessa perspectiva, o trabalho escrito pode não ser apenas uma melhoria e desenvolvimento do projeto anterior exposto. Pode diferir totalmente da versão anteriormente submetida. É da exclusiva responsabilidade do aluno decidir se quer ou não fazê-lo, uma vez que a

avaliação do tema, percurso e argumentação é livre desde que se enquadre no modelo da unidade curricular.

O trabalho deve:

1. Ser claro na identificação dos modelos teóricos aos quais se recorre, se for o caso (diferente de uma **revisão da literatura** tradicional, mas que segue os mesmos princípios);
2. Ser entregue até à data constante do **cronograma das avaliações** através da opção específica de submissão no moodle. Submissões via e-mail não são consideradas.
3. Ser submetido num ficheiro não-editável (PDF) e o nome do ficheiro deve corresponder aos nomes e números de aluno. Por exemplo: "Hugo Ferrinho Lopes (27027)".
4. Seguir as **normas de formatação das dissertações de mestrado da universidade** (capa, tipo de letra, tamanho, espaçamento entre linhas, entre parágrafos e de margens, etc.). Podem utilizar, quer através do moodle, quer do seguinte link, o **template das dissertações de mestrado da UBI**.
5. Conter até um máximo de 5000 palavras, incluindo todos os seus elementos constitutivos, gráficos, tabelas, texto analítico e referências bibliográficas e eletrónicas;
6. Ser claro quanto ao universo e amostragem: definição e justificação do universo ("domínio do argumento") e dos casos, isto é, que população se está a analisar e até onde/quem se podem extrapolar/inferir os resultados.
7. Definição do desenho da pesquisa. Isto é, definir: se se trata de um estudo diacrónico ou sincrónico, dedutivo ou indutivo, e porquê; que tipo de dados se vão utilizar e porquê; que tipo de métodos e técnicas se vão usar para a recolha e análise dos dados, e por que razão. Neste ponto deverão ainda ser claramente explicitados os seguintes pontos, se for o caso: casos, unidades e níveis de análises, variáveis e observações.

8. Estar propriamente referenciado. Os estudantes devem usar as **normas de referência da APA**, exceto "centrar" o texto – por forma a corresponder às regras da UBI. Em casos de dúvida os estudantes podem gerar automaticamente as referências APA através do Google Scholar ou do Scribbr APA Citation Generator. Tendo em conta que, o em vários casos, a primeira opção tem informação incompleta (em particular, sobre organizadores de livros editados, capítulos, policy/research briefs ou teses), podem fazer um double-check no Scribbr. Para usarem a segunda opção, procedam da seguinte forma:

- 8.1 Acedam ao **site do Scribbr**;
- 8.2 Seleccionem a(s) opção(ões) do tipo de publicação pretendida;
- 8.3 Aparecerá um campo automático;
- 8.4 Pesquisem pela publicação (ex. título ou DOI);
- 8.5 Seleccionem "cite source";
- 8.6 A referência aparece;

Tentando resposta a algumas FAQs (frequently asked questions), sumário sugestões – que são sugestões e, portanto, não são obrigatórias – que podem dar-vos alguns *insights*:

- Aspas para citações: duplas com singulares dentro da citação (ex. “o ‘novo’ regime”);
- Pontuação: fora das aspas (‘isto é um novo começo’, não ‘isto é um novo começo.’);
- Acrónimos: sem pontos (ex. EUA, não E.U.A.);
- Hífens: espaçados e "duplos", ou seja, os chamados *em dash* (–) em vez do *en dash* (-). Exemplo: "O ensaio – publicado inicialmente em 1960 – exploca esta questão";
- Listas com marcas e numeradas;
 - Cada linha começa com letra maiúscula;
 - Cada linha termina com ponto e vírgula;

- Figuras e tabelas: deve existir uma referência no texto para cada (ex. "de acordo com a figura 7.9 (...");
- Publicações múltiplas do mesmo autor na lista de referências bibliográficas: listadas cronologicamente;
- Publicações múltiplas do mesmo autor, no mesmo ano, na lista de referências bibliográficas: listadas com 'a', 'b', 'c', etc. depois (ex. "Ferrinho Lopes, 2019b");

Plágio não é tolerado. Textos similares entre discentes nesta ou outras UCs, deste ou outro ano letivo, estão obviamente incluídos. Não se pode replicar todo um trabalho de outra UC, mesmo que do mesmo estudante. Vejam as **políticas de integridade e honestidade académica** para mais detalhes.

Parte das aulas será especificamente dedicada à sua preparação e discussão. Os alunos devem levar trabalho adiantado, fazerem parte dele em aula e receberem feedback e comentários específicos do docente. Procura-se corrigir erros, clarificar dúvidas e incrementar a qualidade da escrita e da análise dos dados.

6.3.1 Discussão oral

Dúvidas sobre a autoria do relatório, o conhecimento substantivo de um ou mais alunos sobre o modelo concetual ou empírico usado no trabalho, ou, até, desempate ou arredondamento de classificação serão clarificados com o docente mediante uma exposição e defesa oral formal. Este momento pode tanto subir, como descer ou manter a classificação e tem lugar em data, local e horário indicado pelo docente via e-mail para o(s) discente(s) através do seu endereço institucional da universidade.

6.4 Exames

Os estudantes que não sejam aprovados à UC por via curricular – ou seja, na fase de ensino-aprendizagem –, bem como aqueles que desejem melhorar a sua classificação, podem propor-se a três tipos de exames: Época Normal, Época de Recurso e Época

Especial. A data, hora e sala dos respetivos exames é disponibilizada pelos Serviços Académicos no **Balcão Virtual** e no **site** da UBI, e não pelo docente.

A corrente UC não carece de classificação curricular mínima para um discente se submeter a exame. Após o encerramento da classificação das provas de avaliação por exame, será ser facultada aos estudantes a consulta das respetivas provas, bem como prestados esclarecimentos sobre a correção das mesmas, se pedido. O estudante pode solicitar a consulta formal de exames de época normal, recurso ou época especial mediante e-mail ao docente, ou, *in extremis*, através de requerimento online ou entregue ao balcão dos Serviços Académicos, no prazo máximo de cinco dias seguidos após a publicação e encerramento da classificação no Balcão Virtual. Neste último caso (requerimento aos Serviços Académicos), o artigo 133.º do **Regulamento Académico** pressuõe ainda a indicação das respostas ou pontos em que considera que a classificação é inferior ao que entende ter sido a sua prestação e relativamente aos quais solicita a reapreciação, justificando esse pedido. Não obstante, o docente aceita que seja solicitada a revisão final de toda a prova e comunicará ao estudante a marcação da consulta de prova por via eletrónica, nomeadamente a data/hora/local da consulta na qual deverá estar presente.

6.5 Cronograma das avaliações

- Exercício I – 29 de março (compreende as semanas 5, 6 e 7)
- Exercício II – 10 de maio (compreende as semanas 9, 10 e 11)
- Exercício III – 07 de junho
- Entrega **Projeto de trabalho** – 11 de abril
- Entrega **Trabalho final** – 30 de maio

7 Critérios de avaliação

7.1 Ensino-aprendizagem

A escala de classificação usual (0-20) é usada. Os alunos podem acompanhar a evolução das suas notas e projetar o grau de esforço e perspectiva de classificação final através do simulador da classificação disponível no **moodle**. Tal como presente neste simulador, a avaliação curricular compreende um esforço contínuo ao longo do semestre. Para concluir a UC, o aluno deve obter nota igual ou superior a 10/20 valores.

A classificação curricular (de ensino-aprendizagem) é calculada através dos **elementos de avaliação** supramencionados, com a seguinte ponderação:

- **35%** – **Exercícios práticos** realizados em contexto de aula e/ou casa. Terão lugar três (3) exercícios, cujo enunciado será divulgado nas aulas indicadas no **cronograma das avaliações**. Não obstante, serão contabilizadas somente as classificações dos dois (2) melhores exercícios.
- **15%** – **Projeto de trabalho**, avaliado de acordo com os seguintes critérios:
 - Questão de investigação e objetivos (30%)
 - Revisão da literatura (20%)
 - Relevância e pertinência social e científica do tema (15%)
 - Rigor metodológico e/ou estratégia empírica (15%)
 - Fontes de dados e referências bibliográficas (20%)
- **50%** – **Trabalho final**, cujos critérios de correção se encontram distribuídos da seguinte forma.
 - Rigor concetual (20%)
 - Relevância social e científica e capacidade crítica (20%)
 - Sequência e estruturação lógica (20%)
 - Rigor metodológico (20%)

- Arco textual e fontes (10%)
- Síntese (10%)

Os elementos são obrigatórios. A não entrega do projeto de trabalho ou do trabalho final implica a reprovação automática à UC. O docente pode exigir ainda, se necessário, uma defesa oral da classificação do projeto de trabalho e do trabalho final. Nesses casos, os discentes serão convocados para uma data e local através do seu e-mail institucional da UBI. Tal será para clarificação de dúvidas que podem, entre outras, ser sobre plágio e fraude académica ou a existência ou não de "free-riding". Casos de plágio serão avaliados com zero (0) valores e de free-riding com severa penalização. É, não só aconselhável, mas **obrigatória a leitura das políticas da UC sobre a integridade e honestidade académica**.

Ao contrário dos discentes em condições regulares de ensino-aprendizagem, os estudantes Erasmus, em mobilidade, deslocados ou que preencham os requisitos do Regulamento Académico da Universidade ou do Despacho 37/R/2013 serão avaliados de forma distinta. Mais informações encontram-se disponíveis nas accommodations para estes casos. Os prazos de entrega são os mesmos dos restantes discentes.

Não existe mínimo exigível para admissão a exame, nem mínimo de assiduidade e participação nas aulas. No entanto, a participação assídua, ativa e pertinente nas sessões teóricas e práticas conta como critério de arredondamento positivo da classificação final (ex. 9.45 é arredondado para 9 ou 10).

No caso de melhoria de classificação de ensino-aprendizagem ou tentativa de aprovação à UC, os discentes podem submeter-se a exames extracurriculares de três tipos: época normal, época de recurso e época especial. Para tal, deverão consultar os normativos da universidade e seguir os critérios do ponto seguinte.

7.2 Exames

A disciplina não tem nota mínima necessária para a realização de avaliação extracurricular (exames). O docente autoriza a sua frequência e abre os exames (normais, de recurso e de época especial) a qualquer aluno que o deseje fazer para o melhoria de classificação

ou seja obrigado a se submeter ao mesmo para ser aprovado – desde que preencha os requisitos para inscrição no Balcão Virtual.

O exame consiste na elaboração de um novo trabalho – com um tema distinto do elaborado pelo discente na fase de ensino-aprendizagem – para todos os alunos (regulares, Erasmus, deslocados e trabalhadores-estudantes), exceto na língua a utilizar. Tem uma proporção de 100%, ou seja, a nota mais elevada prevalece. Por exemplo, um aluno que se submeter a exame com 11 e obtém uma classificação de 9 valores mantém o 11 (superior) como nota final. Se o mesmo discente obtiver nota em exame de 13 valores, a classificação final passará a ser 13. O mesmo acontece com os alunos que se submetem a exame para aprovação na UC (por exemplo, um 0 curricular com 14 em exame é classificado com um 14 no final da UC).

8 Articulação entre:

8.1 Conteúdos Programáticos e Objectivos de Aprendizagem

Cada capítulo dos conteúdos programáticos corresponde a um dos objetivos da aprendizagem. A escolha dos conteúdos programáticos tem como desiderato proporcionar um entendimento teórico do que constitui a governação local, complementando com um estilo de seminário e o fornecimento de ferramentas práticas através da legislação e dados disponíveis. Já os objetivos da aprendizagem são alcançados através da análise crítica, com uma indispensável introdução concetual. Nas sessões teórico-práticas são apresentados os conceitos, perspectivas teóricas e empíricas, alternando a componente expositiva com breves exercícios e debates, que asseguram o ensino-aprendizagem e a resposta a cada objetivo.

8.2 Metodologias de Ensino e Objectivos da Aprendizagem

As aulas teóricas fornecem a base teórica e empírica que permite a compreensão do fenómeno da governação local, bem como de que forma se deve fazer, calcular e analisar cada um desses fenómenos. Privilegiando a componente prática, a avaliação curricular

visa dar aos discentes um primeiro contacto com a governação local, e posteriormente operacionalizar e consolidar os conhecimentos teóricos adquiridos em contexto de aula. Tanto no projeto, como no trabalho final, é expectável que os estudantes revelem uma sólida aquisição dos conhecimentos teóricos e que coloquem em pratica as competências adquiridas e revelem sentido crítico na seleção e interpretação da informação, fazendo a simbiose entre os dados empíricos e as suas implicações teóricas à luz do contexto da nova governação multinível.

9 Regras da disciplina

9.1 Durante as aulas

Em geral, os estudantes não têm proibições, mas apela-se ao seu bom senso por forma a tornar as aulas interativas, focadas e participativas. As anotações das sessões serão importantes para uma melhor compreensão das matérias lecionadas e um estudo individual autónomo e didata. Nas aulas, computadores serão permitidos, aconselháveis e até obrigatórios para os exercícios práticos. Evitem usar computadores para outros fins que não as atividades relacionadas com a aula. Os telefones raramente são úteis, mas não há problema desde que a sua utilização não afete o modelo de ensino pedagógico e a aprendizagem dos colegas. Comer e beber é permitido durante as aulas, porém, da mesma forma, evitem, quer que isso afete a UC, pois as aulas são tipicamente ativas, quer fazê-lo em geral, a não ser que estritamente necessário, já que as aulas têm intervalos regulares que o permitem.

9.2 Assiduidade

A assiduidade discente é expectável em todas as aulas, quer teóricas, quer práticas ou laboratoriais. No entanto, o regime não é obrigatório. Os alunos têm liberdade para frequentar ou não as sessões e não é necessária nenhuma frequência mínima para serem aprovados à unidade curricular – exceto, naturalmente, em momentos de avaliação. Em circunstâncias excecionais, serão aceites justificações válidas para a ausência em avali-

ações, mediante a apresentação de uma prova autenticada. A aceitação ou não da justificação desta documentação carece da medida em que o caso particular se enquadre no número 1 do artigo 132.º do **Regulamento Académico da Universidade** ou do **Despacho 37/R/2013**. Nesses casos, os discentes devem proceder como indicado no parágrafo seguinte.

9.2.1 Ausência em elementos de avaliação

Não é expectável que um discente não compareça às aulas e, por conseguinte, não realize os elementos de avaliação. Não obstante, o discente tem o direito de não comparecer, quer por opção própria, quer pelos motivos que constam do artigo 132.º do **Regulamento Académico da UBI**. No último caso, para não ser prejudicado na classificação, terá que entregar uma prova autenticada até 5 dias úteis após o impedimento. Neste caso, a classificação dos elementos de avaliação contínuos (excluindo projeto e trabalho, portanto) será redistribuída (os restantes elementos de avaliação realizados em aula valerão toda a ponderação desta componente avaliativa).

É responsabilidade exclusiva do estudante a obtenção da documentação. Por conseguinte, quando o aluno informar o docente da sua falta, deverá, nesse momento, apresentar comprovativo suficiente para que a verificação legal seja exequível.

Em caso de motivos justificados do docente para não comparecer a um momento de avaliação, este assegurará a realização da prova nos termos do artigo 131.º do **Regulamento Académico da UBI**. Em particular, fazendo-se substituir por outro docente ou reagendando a aula por mútuo acordo com a turma.

9.3 Atrasos na entrega de trabalhos

Entregas do trabalho com atraso serão aceites sem penalização se for prestada uma justificação válida ao docente até 48h antes do prazo de entrega. Após o momento de entrega, serão aceites submissões com um desconto de 10% da pontuação até um máximo de 2 dias do término do prazo, e apenas se avisando o docente por e-mail aquando da submissão (para colmatar falhas no caso de já terem sido descarregados os

restantes trabalhos do *moodle* para correção). Depois deste período, todos os elementos entregues terão uma cotação de 0 (zero) valores.

9.4 Integridade e honestidade académica

Os discentes são obrigados a cumprir integralmente as políticas de integridade académica do **Código de Integridade da UBI**, bem como no **Código de Conduta dos Estudantes** da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH-UBI).

Conduta académica inapropriada e a violação dos deveres gerais dos alunos, nomeadamente **plágio e fraude académica**, invabilizam a avaliação, nos termos do artigo 134.º do **Regulamento Académico da UBI**. Estão, obviamente, incluídos textos muito semelhantes entre alunos deste ou de outros cursos, mesmo que sejam do mesmo aluno, como é o caso de trabalhos anteriores entregues a outros docentes neste ou noutro ano letivo. O mesmo acontece para apresentações de diapositivos do docente, que não são fonte primária de informação, mas tão-somente auxiliares de estudo. Tal situação pode, ainda, acarretar a suspensão temporária das atividades escolares, nos termos do artigo 11.º do **Regulamento Disciplinar dos Estudantes** da universidade.

Também o **"free-riding"**, a existir e a confirmar-se, terá consequências graves para os discentes que façam um momento de avaliação com recurso a "ajuda" externa (por exemplo, descobrindo-se que outra pessoa redigiu parte ou a totalidade do trabalho do estudante). Estes casos serão severamente penalizados.

10 Accommodations for Erasmus, Displaced and Workers

Reasonable accommodations will be made for Erasmus or displaced students, as well as student workers or individuals with verifiable and authenticated disabilities. Differently from curricular assignments, these cases will be evaluated building only on the **essay** (80%), and its previous work plan proposal (20%). These students do not perform any in-class exercise.

In order to take advantage of available accommodations, namely theoretical-practical

and tutorial classes, as well as close accompaniment, students must contact the professor by **e-mail** as soon as possible in order to receive specific guidelines.

11 Legislação (selecionada)

- Constituição da República Portuguesa – **Título VIII - Poder Local**
- RJAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais (**Lei 75/2013, de 12 de Setembro**)
- Autarquias locais - competências e regime jurídico (**Lei 169/99, de 18 de Setembro**)
- Gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares (**Lei 47/2005, de 29 de Agosto**)
- Lei da tutela administrativa (**Lei 27/96, de 01 de Agosto**)
- Estatuto dos Eleitos Locais (**Lei 29/87, de 30 de Junho**)
- Estatuto do Direito de Oposição (**Lei 24/98, de 26 de Maio**)
- Regime Jurídico do Referendo Local (**Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de Agosto**)
- Exercício do Direito de Petição (**Lei 43/90, de 10 de Agosto**)
- LADA - Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (**Lei 46/2007, de 24 de Agosto**)
- RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (**Lei 73/2013, de 03 de Setembro**)

12 Fontes de dados

- **Portal Autárquico**
- **SIAL**
- **SISAL**
- **PEPAL - Programa de Estágios Profissionais na Administração Local**
- **Base de Dados Portugal Contemporâneo (PORDATA)**
- **Portal de Opinião Pública (POP)**

- [Production and Archive of Social Science Data](#) (PASSDA)
- [Arquivo Português de Informação Social](#) (APIS)
- [Comportamento Eleitoral dos Portugueses](#) (CEP)
- [Eurobarómetro](#) (EB)
- [Comparative Study of Electoral Systems](#) (CSES)
- [European Social Survey](#) (ESS)
- [European Values Survey](#) (EVS)
- [International Social Survey Programme](#) (ISSP)
- [Consortium of European Social Science Data Archives](#) (CESSDA)
- [Atitudes Sociais dos Portugueses](#) (ASP)
- [Administration and Cost of Elections](#) (ACE)
- [Chapel Hill Expert Survey](#)
- [Comparative Welfare States Dataset](#) (CWS)
- [World Bank](#) (WB)
- [European Election Studies](#) (EES)
- [Eurostat](#)
- [Freedom House](#)
- [Inter-university Consortium for Political and Social Research](#) (ICPSR)
- [International Institute for Democracy and Electoral Assistance](#) (IDEA)
- [Quota Project](#)
- [Inter-Parliamentary Union](#) (IPU) Parline Data

13 Bibliografia recomendada

13.1 Bibliografia Principal

13.1.1 Obrigatória

- de Sousa, L., Tavares, A., da Cruz, N. F., & Jorge, S. (Orgs.) (2015). *A Reforma do Poder Local em Debate*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Oliveira, A. C. (2014). *Direito das Autarquias Locais*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Oliveira, A. C. (2021). *A Democracia Local em Portugal*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Tavares, A. (2022). *Governo Local e Administração Autárquica*. Lisboa: Sílabo.
- Teles, F. (2021). *Descentralização e Poder Local em Portugal*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

13.1.2 Geral

- Almeida, L. F. M., de Sousa, L., & Ramos, M. F. (Orgs.) (2021). *Poder Local em tempos de COVID-19* (2 vols.). Coimbra: Almedina.
- Ruel, T. (2021). *Political Alternation in the Azores, Madeira and the Canary Islands*. London: Palgrave Macmillan.
- Tavares, A. F., de Sousa, L., Macedo, A., Fernandes, D., Teles, F., Mota, L. F., da Cruz, N. & Pires, S. M. (2018). *Qualidade da Governação Local em Portugal*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos. Disponível em <https://bit.ly/3I61QsS>
- Teles, F., Gendźwiłł, A., Stănuș, C., & Heinelt, H. (Eds.). (2020). *Close Ties in European Local Governance: Linking Local State and Society*. London: Springer.
- Veiga, F., Veiga, L., Fernandes, B., & Martins, J. (2017). *Limitação de Mandatos. O Impacto nas Finanças Locais e na participação Eleitoral*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos. Disponível em: <https://bit.ly/3tbLwRt>.

13.2 Bibliografia Secundária

- Cancela, J. (2020). Some politics is local: the determinants of engagement in local and national politics across Europe. *Italian Journal of Electoral Studies*, 83(1), 29-44.

- Carreiras, H., & Calado, A. (2020). *Descentralização e Reorganização do Estado*. Lisboa: Mundos Sociais.
- Castro, V., & Martins, R. (2013). Is there duration dependence in Portuguese local governments' tenure?. *European Journal of Political Economy*, 31, 26-39.
- Castro, V., & Martins, R. (2013). Running for office again: evidence from Portuguese municipal elections. *Public Choice*, 156(3), 677-702.
- Correia, L., & Martins, P. (2020). A Relação Entre as Receitas e as Despesas Públicas nos Municípios Portugueses: 2009-2017. *textitRevista Portuguesa de Estudos Regionais*, (56), 135-150.
- Dias, R. C., & Seixas, P. C. (2018). Modelos regionais de governança da sustentabilidade: uma análise às primeiras estratégias integradas de desenvolvimento regional em Portugal. *Revista Portuguesa de Estudos Regionais*, 48, 5-16.
- Hlepas, N. K., Kersting, N., Kuhlmann, S., Swianiewicz, P., & Teles, F. (Eds.). (2018). *Sub-municipal governance in Europe: Decentralization beyond the municipal tier*. Switzerland: Palgrave Macmillan.
- John, P. (2001). *Local governance in Western Europe*. London: Sage.
- Jorge, S., Moura, P., & Lourenço, R. P. (2012). Transparência financeira nas entidades da administração local em Portugal: análise da informação disponibilizada nos sítios Web. *Revista Portuguesa de Estudos Regionais*, (31), 39-53.
- Magone, J. M. (2010). Portugal: Local Democracy in a Small Centralized Republic. In Hendriks, F., Lidström, A., & Loughlin, J. (Eds.). *The Oxford Handbook of Local and Regional Democracy in Europe*. Oxford: Oxford University Press.
- Marques, R. C., Kortt, M. A., & Dollery, B. (2015). Determining the optimal size of local government: the case of Tasmanian councils. *Australian Journal of Public Administration*, 74(2), 212-226.
- Martins, P., & Correia, L. (2015). Determinantes dos desvios orçamentais nos municípios portugueses. *Revista Portuguesa de Estudos Regionais*, (39), 41-64.
- Pierre, J. (1999). Models of urban governance: The institutional dimension of urban politics. *Urban Affairs Review*, 34(3), 372-396.
- Rodrigues, M., & Tavares, A. F. (2020). The effects of amalgamations on voter turnout: Evidence from sub-municipal governments in Portugal. *Cities*, 101, 102685.
- Ruel, T. (2017). *As Regiões Autónomas (Açores e Madeira) nos debates parlamentares da Assembleia da República (1975-2015)*. Lisboa: Assembleia da República.

- Silva, P., Teles, F., & Ferreira, J. (2018). Intermunicipal cooperation: The quest for governance capacity?. *International Review of Administrative Sciences*, 84(4), 619-638.
- Stoker, G. (2017). *Transforming local governance: from Thatcherism to New Labour*. London: Palgrave Macmillan.
- Tavares, A. F., & Raudla, R. (2018). Size, density and small scale elections: A multi-level analysis of voter turnout in sub-municipal governments. *Electoral Studies*, 56, 1-13.
- Tavares, A. F., Raudla, R., & Silva, T. (2020). Best of both worlds? Independent lists and voter turnout in local elections. *Journal of Urban Affairs*, 42(7), 955-974.
- Tejedo-Romero, F., & de Araujo, J. F. F. E. (2018). Determinants of local governments' transparency in times of crisis: evidence from municipality-level panel data. *Administration & Society*, 50(4), 527-554.
- Teles, F. (2016). *Local Governance and Intermunicipal Cooperation*. London: Springer.
- Teles, F., & Swianiewicz, P. (2018). *Inter-municipal cooperation in Europe. Institutions and Governance*. Cham, Switzerland: Palgrave Macmillan.
- da Cruz, N. F., & Marques, R. C. (2012). Mixed companies and local governance: no man can serve two masters. *Public Administration*, 90(3), 737-758.
- da Cruz, N. F., Tavares, A. F., Marques, R. C., Jorge, S., & de Sousa, L. (2016). Measuring local government transparency. *Public Management Review*, 18(6), 866-893.
- da Silva Costa, J., & Carvalho, A. (2016). Composition of Municipal Executive Councils and Yardstick Competition. *Revista Portuguesa de Estudos Regionais*, (42), 39-50.
- de Araujo, J. F. F. E., & Tejedo-Romero, F. (2016). Local government transparency index: determinants of municipalities' rankings. *International Journal of Public Sector Management*, 29(4), 327-347.

13.3 Desenho, planeamento e estruturação de trabalhos

- Bryman, A. (2007). The research question in social research: what is its role?. *International Journal of Social Research Methodology*, 10(1), 5-20.
- Della Porta, D., & Keating, M. (eds.). (2008). *Approaches and Methodologies in the Social Sciences: A Pluralist Perspective*. Cambridge: Cambridge University Press.

- Geddes, B. (1990). How the cases you choose affect the answers you get: Selection bias in comparative politics. *Political Analysis*, 2, 131-150.
- Johnson, J. B., Reynolds, H. T., & Mycoff, J. D. (2015). *Political Science Research Methods*. London: SAGE, CQ Press.
- Kellstedt, P. M., & Whitten, G. D. (2018). *The Fundamentals of Political Science Research*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Manheim, J. B., Rich, R. C., Willnat, L., & Brians, C. L. (2008). *Empirical Political Analysis: Quantitative and Qualitative Research Methods*. Longman Pub Group.
- Marczyk, G., DeMatteo, D., & Festinger, D. (2005). *Essentials of Research Design and Methodology*. New Jersey: John Wiley & Sons.
- Perea, E. A., Crespo, I., & Lago, M. M. (1999). La operacionalización de los conceptos, las estrategias de investigación (pp. 33-48 e 49-72). *Metodología de la Ciencia Política*. Madrid: CIS, Cuadernos Metodológicos, 28
- Sartori, G. (1970). Concept Misformation in Comparative Politics. *American Political Science Review*, 64(4), 1033-1053.
- Schmitter, P. (2002). The Ideal Research Proposal. Working Paper. (*sobretudo para o projeto de trabalho*)
- Shively, W. P. (2016). *The Craft of Political Research*. London: Routledge.
- de Sousa, L., da Cruz, N. F., & Fernandes, D. (2021). The quality of local democracy: an institutional analysis. *Local Government Studies*, 1-29.
- van Evera, S. (1997). What is a political science dissertation?, Helpful hints on writing a political science dissertation, the dissertation proposal, *Guide to Methods of Students of Political Science* (pp. 89-95, 97-113 & 115-116). Ithaca: Cornell University Press.